

Bolsas de Mobilidade para estadias de PÓS-DOCTORADO em universidades andaluzas 2017



auip Asociación
Universitaria
Iberoamericana
de Postgrado

■ Apresentação

Este programa tem como objetivo fomentar o intercâmbio e a cooperação científica entre os professores e pesquisadores das instituições associadas e para isso propõe-se a financiar bolsas que promovam e favoreçam a MOBILIDADE INTERNACIONAL POS-DOCTORAL entre universidades andaluzas e latino-americanas associadas à AUIP.

O programa financia 25 bolsas de transporte, alojamento e manutenção por um máximo de 3.000 euros cada uma e está destinado a professores e pesquisadores latino-americanos interessados na realização de uma estadia par pesquisa pós-doutoral em uma universidade andaluza.

■ Propósito

Por meio destas bolsas serão financiadas estadias pós-doutorais em universidades andaluzas de pesquisadores ibero-americanos, especialmente os jovens, com o propósito de fomentar a cooperação entre os grupos de pesquisa, fortalecer seu conhecimento e gerar vínculos que favoreçam futuras atuações de pesquisa conjunta.

Concretamente almeja-se:

- Promover convênios de co-tutela entre universidades andaluzas e universidades latino-americanas.
- Promover a atualização continuada de conhecimentos conseguindo o título de doutor.
- Manter relações frutíferas entre grupos científicos que permitam impulsionar, desenhar e programar projetos conjuntos de pesquisa.
- Fomentar o intercâmbio de boas práticas no desenvolvimento de programas de pós-graduação e doutorado.
- Apoiar a inserção temporal dos participantes nas atividades acadêmicas nas universidades de destino, contribuindo a uma colaboração interinstitucional mais eficaz.

■ Dirigido a

- Professores e pesquisadores com o título de doutor vinculados a uma universidade ou instituição de educação superior latino-americana associada à AUIP.

■ Bases do Programa

1. As bolsas tem um valor máximo de 3.000 euros que se distribuem da seguinte forma:
 - Até 1.200 euros para financiar o deslocamento internacional.
 - 600 euros mensais, até três meses, para gastos de estadia (1.800 €).
2. Tanto a universidade de origem como a de destino, que será uma universidade com sede na Andaluzia, deverão ser membros ativos da AUIP e estar em dia com o pagamento de suas cotas anais de associação.

3. As viagens não poderão ser iniciadas antes da data de encerramento da convocatória, 28 de fevereiro de 2017 ou 31 de dezembro de 2017.
4. A estadia não poderá ser inferior a um mês.
5. Será condição necessária para concorrer às bolsas que as estadias tenham como objetivo desenvolver e fortalecer a formação de aqueles que alcançaram o grau de doutor recentemente ou que pretendem gerar vínculos de cooperação em pesquisa ou desenvolvimentos curriculares em formação pós-graduada.
6. Os aspirantes às ajudas deverão fazer os contatos institucionais pré-liminares e convergir a agenda de trabalho.

■ Apresentação de solicitações

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não foi feito, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auij.org>

Quando o usuário seja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao interessado com um link para poder continuar o processo de ativação. Depois disso, deverá seguir os passos que irá indicando a própria página: introduzir os dados pessoais e os dados da estadia que pretende realizar, assim como anexar a seguinte **documentação**:

1. **Passaporte**
2. **Cópia do título de doutor.**
3. **Curriculum vitae** do solicitante resumido (máximo 4 páginas).
4. **Declaração jurada** assinado pelo solicitante, de não receber outro tipo de ajuda que financie a mesma modalidade de bolsa que solicita para a AUIP, com exceção das ajudas de co-financiamento das instituições implicadas.
5. Carta de apresentação da **universidade de procedência** assinada pelo Reitor ou um Vice-reitor
6. **Carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica da universidade de procedência** na qual o solicitante esteja desenvolvendo sua atividade. Na carta deve constar os benefícios da estadia para o departamento ou grupo de pesquisa.
7. Aval por parte da **Universidade de Destino**: Carta assinada pelo responsável da unidade acadêmica que receberá o candidato, especificando a posição que ocupa na universidade de destino e confirmando que receberá ao solicitante assim como as datas e as condições em que o va fará e os objetivos que, por sua parte, pretende alcançar com a estadia do solicitante.

Todas as cartas devem ter data atualizada e deverão estar escritas e assinadas pelas autoridades competentes, em papel timbrado e com os logos e carimbos correspondentes que confirmem a autenticidade das mesmas. A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados aportados e requerir ao solicitante o envio da documentação original.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de 2 MB.

Iniciado o processo, o interessado poderá aceder sempre que deseje a sua solicitação e corrigir erros. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Enviada a solicitação, não poderá fazer mudanças.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem em seu e-mail com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados de sua solicitação.

■ Número de bolsas e prazos de solicitação

Convoca-se um mínimo de 25 bolsas, tendo como prazo de apresentação até 28 de fevereiro de 2017.

■ Seleção

A seleção de candidatos será comunicada dentro dos 30 dias seguintes ao encerramento do prazo de solicitação. A lista será publicada na página www.auiip.org e será notificada pessoalmente aos selecionados através de e-mail.

Qualquer alegação ou reclamação à decisão tomada pelo Comitê de Seleção deverá ser realizada durante os dez (10) dias seguintes à publicação da resolução por meio de carta dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção. Neste escrito deverão explicitar-se as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação.

Em um prazo não superior a 30 dias, a Comissão de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem que exista posterior possibilidade de recurso nesta instância. O escrito deverá enviar-se tanto por via eletrônica ao e-mail becas.doctorado@auip.org, como por via postal ao endereço:

*Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado
Hospedería Fonseca
C/ Fonseca, 2
37002 Salamanca, España*

O Comitê de Seleção tomará em conta os seguintes critérios:

- Duração da estadia.
- Compromisso das universidades implicadas. Terão especial consideração aquelas solicitações cujas universidades co-financiem a estadia do solicitante.
- Dado que o objetivo fundamental da convocatória é produzir mobilidade acadêmica e investigadora com a finalidade de promover vínculos duradouros de cooperação, o comitê de seleção terá especial consideração com as solicitações promovidas por pesquisadores jovens.
- Avaliação do Curriculum Vitae
- Será considerado relevante haver obtido o grau de doutor com a ajuda de uma bolsa da AUIP para a formação de doutores.
- Benefícios da estadia para o futuro acadêmico e científico do candidato e das instituições implicadas.
- Participação equitativa do maior número de instituições e países.
- Impacto da proposta.
- Na concessão das bolsas será levado em consideração também razões de repartição geográfica e institucional para beneficiar o maior número possível de universidades e países.
- Interesses estratégicos das universidades andaluzas convocantes para sua política de internacionalização.

■ Procedimento para tornar efetiva a bolsa

A AUIP, através de sua agência de viagens, disponibilizará o bilhete de transporte, avião, etc., desde a cidade onde se localiza sua universidade até a universidade de destino na Andaluzia, até uma quantia máxima de 1.200 euros.

Com relação à contribuição destinada aos gastos de estadia, será paga a quantia total correspondente à duração da estadia, 600 euros por mês, quando o bolsista esteja já na Espanha e envie à secretaria da AUIP **os cartões de embarque** dos voos. A quantia correspondente será paga através de transferência a uma **conta bancária aberta na Espanha**.

■ Obrigações dos bolsistas

1. Enviar para a Sede Central da AUIP uma carta de aceitação da bolsa expressando a aceitação da bolsa e todas as suas condições.
2. Compromisso de enviar, dentro das 4 semanas depois de finalizada a estadia, um relatório assinado com as atividades realizadas.
3. Caso o trabalho resultante da pesquisa seja publicado, incluir uma menção expressa para a AUIP e para a Secretaria de Economia e Conhecimento da Junta de Andaluzia, como patrocinadores do Programa de Mobilidade Pós-doutoral da AUIP.
4. Se por razones excepcionais a estadia não pudesse ser realizada integralmente, o bolsista estará obrigado a devolver para a AUIP as quantias que proporcionalmente correspondam ao período de estadia não realizado.